



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº. 1.139 DE 3 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MENSAGEM Nº 001/20178.  
LEI MUNICIPAL Nº 1.140, DE 3 DE ABRIL DE 2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 4577, DE 9 DE ABRIL DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.
- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 173/2017.
- EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.139 DE 3 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A Prefeita Municipal de Ibirataia – Bahia, autoriza a efetuar o parcelamento da dívida ativa tributária, ajuizada ou não, devidamente constituída até a publicação da presente lei, em caráter geral e em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conformidade com o Art. 25 do Código Tributário Municipal.

§ 1º. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos Impostos e Taxas municipais;

§ 2º. As parcelas não poderão ter valores inferiores a 30 (trinta) UFM;

§ 3º. É vedada a concessão de parcelamento de débito de tributo retido na fonte, bem como, para contribuir eventuais.

**Art. 2º.** O valor do débito será corrigido nos termos do Código Tributário Municipal, até a data da concessão do parcelamento.

**Art. 3º.** O parcelamento deverá ser requerido junto ao departamento de Tributos de Tributos da Prefeitura Municipal a partir da publicação da presente Lei e até a data 31 de dezembro de 2018, sendo que, por ocasião da solicitação do parcelamento, o contribuinte pagará a primeira parcela, para receber os seguintes benefícios sobre o valor das obrigações tributárias acessórias, no caso, multas e juros, corrigidos monetariamente:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

- I** – pagamento em uma única parcela, desconto 100% (cem por cento) das multas e juros;
- II** – pagamento em até 03 (três) parcelas, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e juros;
- III** – pagamento em até 06 (seis) parcelas, desconto de 50% (cinquenta por cento) das multas e juros;
- IV** – pagamento em até 12 (doze) parcelas, desconto de 25% (vinte e cinco por cento) das multas e juros;
- V** – demais formas de pagamento não terão quaisquer descontos.

**Art. 4º.** No caso de ocorrer atraso no pagamento das parcelas, as mesmas deverão ser corrigidas pela variação do índice oficial do IPCA, medido pelo IBGE, aplicando-se, ainda, juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Art. 5º.** O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, implicará no cancelamento automático do parcelamento.

**Art. 6º.** A presente Lei também se aplica aos contribuintes cujos débitos tributários encontrarem-se executados judicialmente.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de abril de 2018.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 001/20178

Ibirataia- BA, em 26 de fevereiro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARCO ANTÔNIO TRINDADE SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para autorização de abertura de Crédito Adicional Especial.

O referido projeto se faz necessário por não conter no orçamento a ação orçamentária referente ao **Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**, implantado pelo Governo Federal.

É oportuno esclarecer que o referido Crédito não implicará em acréscimo ao valor total do Orçamento, conforme poderá ser verificado no corpo do Projeto de Lei.

Certo de que a proposta merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa, reafirmo, na oportunidade, meus protestos de consideração e apreço.

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.140, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho da Secretaria, pela indicação do Projeto/Atividade **2.069**, conforme especificado no Anexo I, integrante desta lei.

**Parágrafo único** -Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

**Art. 2º** - Diante das alterações orçamentárias decorrentes da abertura deste crédito especial, ficam atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 3º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 3 DE ABRIL DE 2018.**

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## Anexo I

### CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL
				Em R\$ VLR. SUPLEMENTA
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.005.2.069</b>	<b>PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>			
	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	3190.11	0.2.29.000	5.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	0.2.29.000	1.000,00
	Diárias Civil	3390.14	0.2.29.000	1.000,00
	Material de consumo	3390.30	0.2.29.000	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3390.36	0.2.29.000	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.39	0.2.29.000	10.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	0.2.29.000	5.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>40.000,00</b>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## Anexo II CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL
				Em R\$ VLR. ANULA
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.005.2.025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF			
	Equipamento e material permanente	4490.52	0.2.29.000	40.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>40.000,00</b>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4577, de 9 de Abril de 2018

Abre crédito Suplementar no valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Especial as seguintes dotações orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

09.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	5.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	1.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	15.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	3.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>40.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$40.000,00

#### Dotações Anuladas

09.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>40.000,00</b>

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

IBIRATAIA, 9 de Abril de 2018

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
CPF nº 655.148.825-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

**PORTARIA Nº236, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária ANA LUCIA SOLEDADE DE ALMEIDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA LUCIA SOLEDADE DE ALMEIDA, admitida em 01/02/2017, CPF nº 290.961.975-34, RG nº 01675242-24 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº238, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LUCIDALVA ANTONIA ANDRADE LEITE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUCIDALVA ANTONIA ANDRADE LEITE**, admitida em 01/02/2017, CPF nº 182.089.085-68, RG nº 02483925-65 – SSP/BA, CTPS nº 068051– Série nº 00008-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA– SEDESC, na função de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº239, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao  
funcionário **ZENILTON GONÇALVES DOS  
SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZENILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, admitido em 20/04/1990, CPF nº 690.535.375-20, RG nº 0724313184 – SSP/BA, CTPS nº 14843– Série nº 00042-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO–SEGOV, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 06/04/2018 a 06/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº240, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **DAMIANA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DAMIANA ALVES DOS SANTOS**, admitida em 15/05/1995, CPF nº 339.330.655-34, RG nº 0781934192 – SSP/BA, CTPS nº 08235– Série nº 00050-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV**, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/04/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 245, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera o **SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS** do cargo de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 09507373-64 SSP/Ba e CPF nº 018.470.855-98, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 246, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o **SR. IRENILTON COSTA DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. IRENILTON COSTA DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 0413149218 SSP/Ba e CPF nº 472.756.425-49, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 247, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera o **SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 830360328 e CPF nº 781.461.005-20, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 248, DE 2DE ABRIL DE 2018.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 109 de 15 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 109, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 249, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera aSRª. TAYANA SOUZA LEALdo cargo de ASSESSORA TÉCNICAe dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exoneradaaSRª. TAYANA SOUZA LEAL, portador da cédula de identidade nº. 1402267371 SSP/BA e CPF nº 025.313.165-07, lotadana Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA TÉCNICA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 250, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera a SRª. **BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. **BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº. 15403187-96 SSP/Ba e CPF nº 070.841.805-83, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 251, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera a **SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº. 56974673-5 SSP/Ba e CPF nº 366.668.018-65, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 252, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera o **SR. GENIVALDO SANTOS REIS** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. GENIVALDO SANTOS REIS**, portador da cédula de identidade nº. 59.861.123-X SSP/Ba e CPF nº 028.923.445-06, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº253, DE 2DE ABRIL DE 2018.

Exonera o SR. LEONARDO SILVA SANTOS do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado SR. LEONARDO SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 08482591-06, SSP/Ba e CPF nº 013.599.985-51, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 254, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o **SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 830360328 e CPF nº 781.461.005-20, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR TÉCNICO.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 255, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia aSRª. TAYANA SOUZA LEAL, para exercero cargo de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeadaSRª. TAYANA SOUZA LEAL, portador da cédula de identidade nº. 1402267371 SSP/BA e CPF nº 025.313.165-07, lotadana SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 256, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia a **SRª. BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº. 15403187-96 SSP/Ba e CPF nº 070.841.805-83, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 257, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia a **SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº. 56974673-5 SSP/Ba e CPF nº 366.668.018-65, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 258, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o **SR. GENIVALDO SANTOS REIS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. GENIVALDO SANTOS REIS**, portador da cédula de identidade nº. 59.861.123-X SSP/Ba e CPF nº 028.923.445-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº259, DE 2DE ABRIL DE 2018.

Nomeia o **SR. LEONARDO SILVA SANTOS** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. LEONARDO SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 08482591-06, SSP/Ba e CPF nº 013.599.985-51, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 260, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS** do cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1636194 68, SSP/BA e CPF nº 313.919.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 261, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, portador da cédula de identidade nº. 09.747.923 SSP/Ba e CPF nº 818.005.175-72, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFA, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 262, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1636194 68, SSP/BA e CPF nº 313.919.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 263, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, para exercero cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, portador da cédula de identidade nº. 09.747.923 SSP/Ba e CPF nº 818.005.175-72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Concorrência



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Termo de Homologação

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Chamada Pública nº 001/2018**, que tem como objetivo a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com duração até o dia 31 de Dezembro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor dos participantes: ATENIDES DE SOUZA TAVARES, CPF: 625.291.615-34, ORLANDO DE OLIVEIRA, CPF: 380.412.195-00, HARAAN ABDON FAIR SOUZA, CPF: 062.576.015-84, JONATAS SANTOS DE LIMA, CPF: 071.579.635-66, DEVANIR DE ALMEIDA SANTOS, CPF: 968.457.245-04, VITOR SILVA TRINDADE, CPF: 073.434.085-00, GENICE PEREIRA SILVA TRINADE, CPF: 006.714.495-08, JAQUELINE SILVA TRINDADE, CPF: 064.212.665-84, ALEISE ALMEIDA COSTA, CPF: 024.842.215-41, ADALGISA MOTA DE ALMEIDA COSTA, CPF: 424.767.985-68, DERIVALDO FERREIRA DA COSTA, CPF: 358.132.455-53, SANDOVAL JESUS DA SILVA, CPF: 963.657.575-49, ANGELIA LUCIA SANTOS DE MIRANDA, CPF: 029.553.415-09, EDINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 338.615.955-91, ERENILDA SOUZA SENA BISPO, CPF: 017.922.365-81, ELIENE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 050.626.255-30, ELZENILDES JESUS DA SILVA, CPF: 009.968.185-45, JOANA ALVES PEREIRA, CPF: 511.534.675-34, EDIVANILDA SILVA DOS SANTOS, CPF: 048.507.545-89, ADMILSON SANTOS CAVALCANTE, CPF: 349.674.435-91, LINDOVAL JESUS DA SILVA, CPF: 059.034.515-00, ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, CPF: 033.190.775-54, GEOVALDO SILVA TEIXEIRA, CPF: 971.299.175-04, ANTONIA JESUS DA SILVA, CPF: 312.710.815-04, MARIANO ELIOTERIO DOS SANTOS, CPF: 026.899.385-88, CREMILDA DE JESUS ZORANTE, CPF: 926.007.515-72, RENATO CORREIA DOS SANTOS FILHO, CPF: 047.481.435-17, NUBIA JESUS SANTANA MENDES, CPF: 018.899.695-83, GEDEON JESUS SANTOS, CPF: 994.148.805-34, ELIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 011.605.045-47, EVANILDA SILVA DOS SANTOS, CPF: 014.160.625-80, JORGE PLÁCIDO DOS SANTOS, CPF: 475.347.615-49, LUCI CATARINO DOS SANTOS, CPF: 054.712.805-39, JOSIENE COSTA DE SOUZA, CPF: 054.266.675-86, ELIENE DA FONSECA DE SOUZA, CPF: 010.225.215-78, RAILDA FONSECA MATOS, CPF: 009.974.445-76, GENICE PEREIRA SANTOS, CPF: 565.725.735-91, ADEMIR JESUS DA SILVA, CPF: 058.925.655-64, e ADELINO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 554.938.155-91, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 02 de março de 2018.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a rescisão unilateral por parte da Contratante, do **Contrato nº 173/2017**, e dos aditivos, celebrado com o senhor FRANCISCO MARCOS SANTOS VIEIRA, portador do RG: 1.614.209-SSP-BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 147.926.995-68, visando á locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 03, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, destinado à instalação e funcionamento da sede da Merenda Escolar, neste município.

Ibirataia – BA, 01 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 023/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ATENIDES DE SOUZA TAVARES, CPF: 625.291.615-34.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/05/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 024/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ORLANDO DE OLIVEIRA, CPF: 380.412.195-00.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 025/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** HARAAN ABDON FAIR SOUZA, CPF: 062.576.015-84.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 02/05/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 026/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JONATAS SANTOS DE LIMA, CPF: 071.579.635-66.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 027/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** DEVANIR DE ALMEIDA SANTOS, CPF: 968.457.245-04.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 028/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** VITOR SILVA TRINDADE, CPF: 073.434.085-00.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 029/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** GENICE PEREIRA SILVA TRINDADE, CPF: 006.714.495-08.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.094,00 (três mil noventa e quatro reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 030/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JAQUELINE SILVA TRINDADE, CPF: 064.212.665-84.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 031/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ALEISE ALMEIDA COSTA, CPF: 024.842.215-41.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 032/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ADALGISA MOTA DE ALMEIDA COSTA, CPF: 424.767.985-68.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 033/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** DERIVALDO FERREIRA DA COSTA, CPF: 358.132.455-53.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 034/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** SANDOVAL JESUS DA SILVA, CPF: 963.657.575-49.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 035/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ANGELIA LUCIA SANTOS DE MIRANDA, CPF: 029.553.415-09.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 036/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** EDINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 338.615.955-91.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 038/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ERENILDA SOUZA SENA BISPO, CPF: 017.922.365-81.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 040/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ELIENE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 050.626.255-30.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.067,50 (três mil sessenta e reais e cinquenta centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 041/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ELZENILDES JESUS DA SILVA, CPF: 009.968.185-45.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 042/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JOANA ALVES PEREIRA, CPF: 511.534.675-34.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 043/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** EDIVANILDA SILVA DOS SANTOS, CPF: 048.507.545-89.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 044/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ADMILSON SANTOS CAVALCANTE, CPF: 349.674.435-91.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 045/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública nº 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** LINDOVAL JESUS DA SILVA, CPF: 059.034.515-00.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 046/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública nº 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, CPF: 033.190.775-54.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.679,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 047/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública nº 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** GEOVALDO SILVA TEIXEIRA, CPF: 971.299.175-04.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 12.703,00 (doze mil setecentos e três reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 048/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública nº 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ANTONIA JESUS DA SILVA, CPF: 312.710.815-04.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 049/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública nº 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** MARIANO ELIOTERIO DOS SANTOS, CPF: 026.899.385-88.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 050/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** CREMILDA DE JESUS ZORANTE, CPF: 926.007.515-72.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 053/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** RENATO CORREIA DOS SANTOS FILHO, CPF: 047.481.435-17.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 17.559,50 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 054/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** NUBIA JESUS SANTANA MENDES, CPF: 018.899.695-83.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 055/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** GEDEON JESUS SANTOS, CPF: 994.148.805-34.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 056/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ELIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 011.605.045-47.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.344,50 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 057/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** EVANILDA SILVA DOS SANTOS, CPF: 014.160.625-80.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 058/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JORGE PLÁCIDO DOS SANTOS, CPF: 475.347.615-49.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 063/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** LUCI CATARINO DOS SANTOS, CPF: 054.712.805-39.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.366,50 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 064/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JOSIENE COSTA DE SOUZA, CPF: 054.266.675-86.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 13.126,00 (treze mil cento e vinte e seis reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 065/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ELIENE DA FONSECA DE SOUZA, CPF: 010.225.215-78.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. ASSINATURA: 05/03/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.146,00 (nove mil cento e quarenta e seis reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano 2



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 066/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** RAILDA FONSECA MATOS, CPF: 009.974.445-76.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. **ASSINATURA:** 05/03/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.538,80 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 067/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** JENICE PEREIRA SANTOS, CPF: 565.725.735-91.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. **ASSINATURA:** 05/03/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.948,00 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 068/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ADEMIR JESUS DA SILVA, CPF: 058.925.655-64.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. **ASSINATURA:** 05/03/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.203,00 (oito mil duzentos e três reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 069/2018. **PROCESSO N°:** Chamada Pública n° 001/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** ADELINO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 554.938.155-91.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNA. **ASSINATURA:** 05/03/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125